



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ

MAUÁ - ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

DECRETO Nº 1 591, DE 10 DE SETEMBRO DE 1975

AMAURY FIORAVANTI, PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÁ, usando /
das atribuições que lhe são conferidas por lei, D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica dada nova redação à dotação orçamentária vigente, como a seguir se discrimina:

ANEXO II - QUADRO "A"

Órgão: 60. C.O.S.M.

U. O.: 63. Seção de Loteamentos e Vias Públicas.

4.1.1.0	OBRAS PÚBLICAS	Cr.\$ 13.224.117,02
307-4.1.1.0-10583251.01	Obras Públicas	Cr.\$ 663.524,02
308-4.1.1.0-10583251.02	Obras Públicas	Cr.\$ 4.340.000,00
309-4.1.1.0-10583251.03	Obras Públicas	Cr.\$ 250.000,00
310-4.1.1.0-10583251.04	Obras Públicas	Cr.\$ 300.000,00
311-4.1.1.0-10583251.05	Obras Públicas	Cr.\$ 700.000,00
312-4.1.1.0-10583251.06	Obras Públicas	Cr.\$ 420.000,00
313-4.1.1.0-10583271.09	Obras Públicas	Cr.\$ 1.150.000,00
314-4.1.1.0-16885311.10	Obras Públicas	Cr.\$ 66.755,00
315-4.1.1.0-16885311.11	Obras Públicas	Cr.\$ 5.333.838,00

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mauá, em 10 de setembro de 1975
21ª da Emancipação Político-Administrativa do Município.

AMAURY FIORAVANTI

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria e publicado nesta data por edital afixado no local de costume e arquivado no Cartório do Registro Civil e Anexos da Comarca de Mauá, nos termos do parágrafo 4º, artigo 55, do Decreto-Lei Complementar nº 09, de 31 de dezembro de 1969.

Mauá, em 11 de setembro de 1975

ANTONIO PAULINO PINTO NAZÁRIO
Respondendo pela Secretaria

meb